



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO 3807/18

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.190 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 588.498,08 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais oito centavos) sendo todos de acordo com o artigo 7º, inciso I, letra A, sendo destinados a atender o artigo 8º, inciso I R \$ 487.544,23 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais vinte e tres centavos) da lei 4.190 de 20 de dezembro de 2017;

**02 GABINETE DO PREFEITO**

*0201 - GABINETE DO PREFEITO*

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**

3390 39 00 00 000 (38) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

663,21

**04 SECRETARIA GERAL**

*0401 - SECRETARIA GERAL*

**04 122 0401 2,009 - Coordenação da Política Governamental**

3191 13 00 00 000 (94) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.197,64

**05 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO**

*0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO*

**04 121 0501 2,011 - Manutenção das Atividades de Planejamento**

3191 13 00 00 000 (108) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

29.320,32

**06 SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA**

*0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*

**04 129 0601 2,012 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos**

3390 39 00 00 000 (130) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

64.032,57

**10 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO**

*1001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

**12 122 1001 2,100 - Manutenção Atividades Administrativas**

3191 13 00 00 000 (296) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

400.000,00

**12 361 1001 2,027 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 40%**

3191 13 00 00 000 (338) (0020) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

56.866,15

**11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE**

*1102 - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA*

**10 302 1107 2,035 - Farmácia Básica Municipal**

3390 32 00 00 000 (455) (0040) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

36.418,19

**TOTAL R\$..... 588.498,08**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Art 2º - O credito aberto pelo artigo anterior será coberto pelas reduções das seguintes dotações orçamentárias:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

*0201 - GABINETE DO PREFEITO*

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**  
3390 33 00 00 000 (37) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 138,80

**03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

*0301 - ASSESSORIA JURÍDICA*

**04 122 0301 2,008 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Municipio**  
3190 13 00 00 000 (79) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 160,12

**04 SECRETARIA GERAL**

*0401 - SECRETARIA GERAL*

**04 122 0401 2,009 - Coordenação da Política Governamental**  
3390 30 00 00 000 (96) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 201,80

3390 39 00 00 000 (99) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 468,60

4490 52 00 00 000 (100) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 124,00

**05 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO**

*0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO*

**04 121 0501 2,011 - Manutenção das Atividades de Planejamento**  
3390 30 00 00 000 (110) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 300,00

**06 SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA**

*0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*

**04 129 0601 2,012 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos**  
3390 14 00 00 000 (126) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL 95,66

3390 30 00 00 000 (127) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 10,50

3390 33 00 00 000 (128) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20,00

*0602 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO*

**04 122 0602 2,013 - Processamento de Compras, Cadstramento e Patrimonio**  
3390 36 00 00 000 (143) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 56,00

3390 39 00 00 000 (144) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,80

*0605 - OPERAÇÕES ESPECIAIS*

**28 846 0603 0,004 - Amortização da Dívida por Contrato**  
3290 21 00 00 000 (168) (0001) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 156,68

4690 71 00 00 000 (170) (0001) - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.947,09

**07 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA**

*0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA*

**20 608 0703 2,018 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuaria**  
3390 30 00 00 000 (237) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 5.096,27

**08 SECRETARIA MUNIC. DE IND E COMERCIO**

*0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO*

**23 691 0801 2,019 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



3390 30 00 00 000 (253) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 1.783,80

**09 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES**

*0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES*

**26 782 0902 2,020 - Programas e Serviços Rodoviários**

3390 30 00 00 000 (270) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 49.717,89

3390 39 00 00 000 (272) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.800,00

*0902 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO*

**26 782 0902 2,021 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito**

3390 30 00 00 000 (283) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 1.653,07

**10 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO**

*1001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

**12 122 1001 2,100 - Manutenção Atividades Administrativas**

3390 33 00 00 000 (301) (0020) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 105,00

**12 365 1001 2,023 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 60%**

3190 11 00 00 000 (379) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00

**11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE**

*1107 - GESTÃO DO SUS*

**10 301 1105 2,055 - Gestão em Saúde**

3390 14 00 00 000 (634) (0040) - DIÁRIAS - CIVIL 10.190,51

3390 30 00 00 000 (636) (0040) - MATERIAL DE CONSUMO 37.448,58

3390 36 00 00 000 (649) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.720,86

**12 SECRETARIA MUNIC. DE AS. SOCIAL, TRAB E CIDADANIA**

*1201 - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL*

**08 244 1201 2,060 - Manutenção das Atividades da SMASTC**

3390 30 00 00 000 (679) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 8.152,53

3390 39 00 00 000 (683) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.607,35

*1202 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

**08 243 1202 2,063 - Família Acolhedora**

3390 48 00 00 000 (739) (0001) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.144,80

**13 SECRETARIA MUNIC. DE HABITACAO**

*1301 - FUNDO MUNICIPAL DE DE HABITAÇÃO*

**16 482 1301 2,068 - Coordenação da Política Habitacional**

3390 30 00 00 000 (773) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 96,95

**14 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV URBANOS**

*1401 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS*

**15 451 1401 1,023 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viario**

4490 51 00 00 000 (778) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.829,74

**15 451 1401 2,069 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública**

3390 30 00 00 000 (792) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 32,00

**15 451 1401 2,072 - Manutenção do Sistema Viario do Municipio**

3390 30 00 00 000 (819) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 11.144,37

3390 39 00 00 000 (820) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 775,50

**15 451 1401 2,074 - Manutenção do Cemitério Público**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

3190 11 00 00 000 (825) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.537,46

**15 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO**

*1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

**04 122 1501 2,075 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3190 13 00 00 000 (839) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.000,00

3390 14 00 00 000 (843) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL

149,66

3390 30 00 00 000 (844) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

32,00

3390 33 00 00 000 (845) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

439,50

**16 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E ESPORTES**

*1602 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES*

**27 812 1602 1,053 - Projeto Auxílio ASAF- Estacionamento Rotativo**

3350 43 00 00 000 (909) (0001) - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.143,33

**17 SECRETARIA MUNIC DE CULT LAZER E JUVENTUDE**

*1701 - SETOR ARTÍSTICO CULTURAL*

**13 392 1701 2,078 - Manutenção e Difusão da Cultura**

3191 13 00 00 000 (938) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

370,60

3390 30 00 00 000 (941) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

100,00

**99 RESERVA DE CONTINGENCIA**

*9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA*

**99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

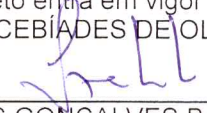
9999 99 99 00 000 (6698) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

745,26

TOTAL R\$.....

**588.498,08**

Art 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.  
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIANES DE OLIVEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL